



Código de Ética e Conduta da Tempest Serviços de Informática S.A. e suas Subsidiárias

("Tempest" ou "Companhia")

SUMÁRIO

>> AVANÇAR

Mensagem sobre o Código

Este Código de Ética e Conduta reflete o compromisso da Companhia de alcançar seus objetivos empresariais com ética e transparência, desenvolvendo relacionamentos internos e externos baseados na integridade, preservando o meio ambiente e contribuindo para o bem-estar das comunidades onde a Tempest está inserida.

O Código baseia-se nos valores e essência da Companhia e nas melhores práticas de governança corporativa e contábil, tendo como premissa fundamental o pleno cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis às operações da Companhia, devendo ser plenamente observado por todos seus integrantes.

A boa reputação e a credibilidade da Tempest são construídas por todas as suas pessoas, através de seus atos e atitudes dia após dia. A Tempest agradece a dedicação e o empenho de todos no pleno entendimento e observância desse Código e na proteção da integridade da Companhia.

Sumário:

04	Programa de Ética e Compliance da Tempest
05	Responsabilidades com o Código
06	Ambiente de Trabalho
07	Ativos, Recursos e Informações da Companhia
08	Relacionamento com seus empregados
09	Relacionamento com seus Parceiros de Negócios e Terceiros (Clientes – Fornecedores – Governo – Concorrentes – Acionistas e Investidores)
14	Dúvidas e Omissões
14	Penalidades por Violações
15	Supervisão e Reporte de Violações
16	Divulgação

Essência da Companhia

A prática da Essência da Tempest une e modela suas atitudes, potencializando seus resultados e assegurando sua perpetuidade.



COLETIVO DE PROTAGONISTAS

Somos partes diferentes de algo maior. Organicamente unidos por ideais inabaláveis e sendo autênticos, determinamos o futuro que queremos para nós e para a sociedade.



HACKING & ENGINEERING

Combinando a disciplina de Engineering com a subversão do Hacking é possível chegar a soluções ainda não pensadas.



PROFUNDOS SEM PERDER O BOM HUMOR

Escolhemos resolver problemas complexos sem abrir mão da leveza e do bom humor.



SIMPLES NA COMPLEXIDADE

Nossa linguagem nasce da empatia. Ela é ora técnico-cibernética, ora de negócios, para falar com simplicidade sobre temas complexos e fundamentais de segurança.

Programa de Ética e Compliance da Tempest

A Tempest busca assegurar o mais alto nível de integridade e ética em suas atividades. Para tal, estabeleceu um Programa de Ética e Compliance no intuito de promover e apoiar todas as ações que visam o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios e políticas internas da Companhia.

O Programa de Ética e Compliance da Tempest está baseado em elementos fundamentais como a manutenção de uma organização e estrutura responsável através da sua liderança, o constante gerenciamento de riscos, a determinação de políticas e padrões

de controles internos apropriados, o treinamento e a comunicação com seus públicos, assim como o processo de monitoramento, auditoria e canais de reporte para avaliação e apuração de potenciais desvios de conduta ou procedimentos estabelecidos, promovendo uma cultura ética e de integridade em todas suas unidades.

O Programa é coordenado pela Gerência Jurídica e de Compliance da Tempest.

Responsabilidades com o Código

Cumprimento do Código

Todos os administradores, líderes e empregados da Tempest, de suas unidades e controladas, assim como terceiros que representem a Companhia, devem cumprir os princípios previstos neste Código. Empresas em que a Tempest tenha controle majoritário devem adotar os princípios deste Código e aquelas em que a Tempest tem participação minoritária devem ser encorajadas a fazê-lo.

Responsabilidade dos Empregados

- ▶ Cumprir e fazer cumprir todos os princípios deste Código, assim como observar as políticas e procedimentos internos da Companhia;
- ▶ Entender e ter consciência de todas as leis e regulamentos associados às suas atividades;
- ▶ Buscar, sempre que necessário, apoio e orientação de seus líderes imediatos e estes junto às áreas corporativas da Tempest, tais como jurídico e compliance e recursos humanos, na solução de dúvidas e entendimento das leis que devem cumprir;
- ▶ Relatar qualquer preocupação de potencial violação da lei, deste Código, ou das políticas internas da Companhia.

Responsabilidade dos Líderes

- ▶ Cumprir e fazer cumprir todos os princípios deste Código, assim como observar as políticas e procedimentos internos da Tempest;
- ▶ Promover um ambiente de trabalho que valorize a atitude ética e o mais alto nível de integridade em tudo o que se faz;
- ▶ Possuir profundo conhecimento deste Código, das políticas internas e do ambiente regulatório sob sua responsabilidade;
- ▶ Entender e inserir, quando aplicável, os requisitos da lei e dos regulamentos, por meio de políticas e procedimentos internos da Tempest, nas atividades diárias;
- ▶ Supervisionar os processos internos sob sua responsabilidade, inclusive com o apoio da auditoria interna, quando necessário, a fim de assegurar a conformidade com as políticas e os requisitos da lei;
- ▶ Agir imediatamente quando identificar violações deste Código e adotar medidas preventivas, de detecção e remediação de qualquer falha ou desvio de conduta;
- ▶ Buscar, sempre que necessário, apoio e orientação corporativa da Tempest, tais como jurídico, compliance e recursos humanos, na solução de dúvidas e entendimento das leis que devem cumprir e fazer cumprir;
- ▶ Relatar qualquer preocupação de potencial violação da lei, deste Código, ou das políticas internas da Tempest.

Ambiente de Trabalho

Todas as leis e regulamentos que garantam a liberdade de associação, a privacidade, acordos coletivos, direitos de imigração, jornadas de trabalho e remuneração são respeitadas. A Tempest não tolera qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou infantil, ou tampouco a discriminação, o assédio, o protecionismo, o conflito de interesses e um ambiente de trabalho hostil.

Todos são tratados com respeito, dignidade e oportunidades de crescimento profissional, aprendizado e satisfação são promovidas. A Tempest promove um ambiente de trabalho seguro e saudável e adota sistemas e medidas, por meio de políticas e procedimentos, para prevenir seus empregados dos riscos inerentes ao trabalho. Na Tempest, é esperado que todos os empregados relatem qualquer preocupação com as regras de segurança e reportem violações de tais regras ou incidentes.

No ambiente de trabalho, seja nas dependências da Companhia ou fora dela, as mais variadas e diversas culturas religiosas e políticas devem ser respeitadas, de forma que todas e quaisquer manifestações de cunho religioso ou político devam ser, por princípio, inibidas e evitadas.

Ativos, Recursos e Informações da Companhia

Os ativos, recursos e informações da Tempest devem ser protegidos e utilizados para os negócios e benefício da Companhia e nunca para vantagens ou interesses pessoais. É proibida a divulgação de informações de qualquer natureza da Tempest e terceiros, incluindo seus clientes e fornecedores, que não sejam classificadas como públicas.

Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual consiste em patentes, marcas, direitos de reprodução, segredos de negócios, nomes de domínio, código-fonte, metodologias, desenhos industriais, logotipos, dados de mercado e listas de clientes, bem como qualquer informação classificada como confidencial. Deve-se proteger a propriedade intelectual da Tempest do mau uso, desvio ou da utilização para ganho pessoal. O mesmo cuidado e respeito devem ser praticados com relação à propriedade intelectual de terceiros.

Internet, E-mail e Mídia Social

A internet e o e-mail são disponibilizados pela Tempest para a comunicação de trabalho. Não é permitida a utilização de sistemas eletrônicos, internet, e-mail ou mídias sociais para transmitir, receber ou baixar conteúdos que prejudiquem o desempenho das atividades de trabalho ou os interesses da Tempest. A mídia social, no trabalho ou em qualquer outro lugar, não deve ser utilizada para expor informações privadas ou confidenciais da Companhia, não sendo permitida também a inserção de conteúdo que exponha a imagem da Tempest, de seus produtos ou de seus integrantes. Computadores e servidores, incluindo

e-mails enviados ou recebidos, são propriedade da Tempest e não serão considerados conteúdos privados, exceto quando exigido por legislação específica. A Companhia poderá realizar eventos internos nos quais as mídias sociais são veículo de divulgação, mas sua utilização fica sujeita à autorização expressa e oficial, devidamente comunicada a todos os empregados.

Livros e Registros Contábeis

A Tempest busca cumprir todas as leis e padrões contábeis aplicáveis em seus livros, registros contábeis e demonstrativos financeiros, comprometendo-se a registrar todas as transações financeiras com acuracidade e fidedignidade.

Divulgação de Informações ao Público

Toda divulgação de informações ao público deverá ser feita em conformidade com os princípios da transparência e veracidade, de acordo com as leis, regulamentos e políticas internas da Companhia.

Relacionamento com seus empregados

- ▶ Nenhuma forma de discriminação é tolerável, seja por religião, convicção filosófica ou política, nacionalidade, situação econômica familiar, origem, sexo, cor, etnia, deficiência, idade, estado obstétrico, identidade/preferência sexual ou estado civil.
- ▶ É terminantemente proibido qualquer tipo de assédio no âmbito da Companhia, principalmente os de natureza moral e sexual, envolvendo qualquer conduta verbal ou física de humilhação, coação ou ameaça a integrantes da Companhia, ou de criação de ambiente profissional hostil que, injustificadamente, interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho do envolvido.
- ▶ É garantida a liberdade de associação dos empregados a quaisquer entidades de classe legitimamente constituídas, assim como é reconhecido o efetivo direito à negociação coletiva de trabalho.
- ▶ É inaceitável a ocorrência de qualquer forma de protecionismo ou privilégio na relação líder/liderado.
- ▶ A Companhia deve proporcionar um ambiente e condições de trabalho seguros e saudáveis estimulando também práticas para todas as questões sustentáveis, quais sejam, sociais, energéticas e ambientais.
- ▶ A Companhia reconhece o direito à negociação coletiva do trabalho de seus empregados e deve sempre agir com integridade nos processos de comunicação e discussão com as respectivas entidades representativas legalmente constituídas, sempre em plena observância às legislações aplicáveis.

Relacionamento com seus Parceiros de Negócios e Terceiros

**Cientes, Fornecedores,
Governo, Concorrentes,
Acionistas e Investidores**

- ▶ Tempest deve sempre conduzir suas negociações com o mais alto padrão de ética e integridade com seus parceiros de negócios, tanto com clientes quanto com fornecedores, parceiros, concorrentes, acionistas e investidores.
- ▶ As decisões de contratação de parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços e clientes devem se nortear por critérios objetivos que abrangem todos os aspectos fundamentais da seleção, dentre eles conformidade técnica, desempenho, qualidade, preço e condições de pagamento, prazos, condições de garantia e o que mais for relevante em cada caso.

As negociações e contratações da Companhia devem sempre seguir os princípios deste Código e da Política Anticorrupção da Tempest.

Privacidade

Ao lidar com empregados, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios, a Tempest pode receber, enviar ou gerir informações privadas. Nesse contexto, a Tempest observa seus compromissos contratuais e as leis e regulamentos nos países onde opera, tais como a LGPD no Brasil e a GDPR no Reino Unido e na Europa, no que tange à proteção e confidencialidade de tais informações e as utiliza, coleta, armazena e gerencia exclusivamente para propósitos legítimos na condução de seus negócios. Somente empregados autorizados podem manter e controlar tais dados e informações, aplicando mecanismos apropriados de segurança e proteção ao acesso de pessoas não autorizadas.

Meio ambiente e Comunidade

A Companhia deve priorizar a ação preventiva no que tange aos desafios ambientais, agindo com responsabilidade na adoção de processos de melhoria contínua para reduzir potenciais impactos ao meio-ambiente.

Como parte do processo de sustentabilidade, a Tempest envida esforços no intuito de impactar positivamente as comunidades onde opera, por meio de projetos educacionais, sociais, culturais e ambientais.

Relacionamento com seus Parceiros de Negócios e Terceiros

Cientes, Fornecedores, Governo, Concorrentes, Acionistas e Investidores

Conflito de interesses

Um conflito de interesses ocorre quando o interesse por uma vantagem individual ou ganho pessoal interfere na decisão de negócios da Tempest. Situações que possam criar, ou pareçam criar, um conflito entre interesses pessoais e os da Companhia serão evitados. São exemplos de potenciais conflitos de interesse, entre outros:

- ▶ Decidir sobre negócios com fornecedores, clientes, competidores, parceiros de negócios ou terceiros em geral, quando estes negócios envolverem empresas ou qualquer outro tipo de entidade de sua propriedade ou gestão, ou que pertençam ou sejam geridos por parentes ou amigos próximos;
- ▶ Solicitar presentes, brindes, favores ou qualquer vantagem, seja ela profissional ou pessoal, para si, seus parentes, amigos próximos ou quaisquer terceiros;
- ▶ Executar serviços ou trabalhos alheios aos determinados pela Companhia, remunerados ou não, que possam caracterizar concorrência ou conflito com as atividades e negócios da Tempest;
- ▶ Utilizar os recursos, horas de trabalho, equipamentos ou materiais da Tempest para executar serviços que prejudiquem o desempenho das atividades de trabalho ou os interesses da Companhia;
- ▶ Utilizar sua posição ou influência na Tempest para propiciar vantagem indevida na contratação de pessoas, supervisionar ou beneficiar indevidamente familiares, parentes ou pessoas de seu conhecimento,

ou ainda utilizar sua posição para se beneficiar indevidamente em atividades externas e não relacionadas com a Companhia.

Diante de uma situação que represente ou possa representar um potencial conflito de interesses, deve-se informar o líder imediato ou a área de compliance da Tempest, conforme o caso.

Presentes e Hospitalidade (Entretenimento, Despesas de Viagens, Acomodação e Outros Benefícios)

Deve-se evitar a oferta e o recebimento de brindes, presentes e hospitalidade tais como entretenimento, despesas de viagens, acomodações ou outras vantagens ou benefícios que possam criar a aparência de impropriedade ou que permita a você ou a alguém agir de forma a obter uma vantagem indevida. Qualquer negociação, relacionamento, oferta ou promessa a autoridades públicas ou privadas devem estar em estrita conformidade com as leis e as políticas internas da Tempest.

Os presentes e hospitalidade devem ser modestos e razoáveis em valor, sem extravagâncias, oferecidos ou aceitos em conexão com a promoção, demonstração, ou explicação de produtos e serviços da Companhia. Presentes e entretenimentos nunca devem ser oferecidos ou aceitos (a) em dinheiro, (b) caso haja qualquer intenção de obter vantagem indevida ou (c) quando sejam proibidos pela lei ou regulamento aplicáveis às partes envolvidas.

Ocorrendo dúvida, consultar as políticas e procedimentos internos, tais como a Política Anticorrupção da Tempest ou, ainda, contatar o Departamento Jurídico e Compliance.

Relacionamento com seus Parceiros de Negócios e Terceiros

Cientes, Fornecedores, Governo, Concorrentes, Acionistas e Investidores

Anticorrupção

A Tempest tem firme compromisso com o combate à corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno. Para tal, a Companhia cumpre as leis anticorrupção e seus regulamentos em todos os locais em que faz negócios.

A Tempest não tolerará qualquer forma de corrupção ativa ou passiva, tais como extorsão ou suborno, na tentativa de influenciar negócios, ou obter qualquer vantagem indevida.

A Tempest possui uma Política Anticorrupção, para mais informações, consultar esta política e seus procedimentos associados.

Contribuições políticas

A Tempest não participa de campanhas políticas ou realiza contribuições para partidos políticos ou candidatos a cargos políticos. Desta forma, é proibida a realização de doações ou contribuições dessa natureza em nome da Companhia ou de quaisquer membros da Diretoria Estatutária ou do Conselho de Administração.

Pagamentos indevidos ou ilegais

A Companhia proíbe seus conselheiros, diretores, empregados, fornecedores, parceiros de negócios ou terceiros que representem a Companhia de autorizar ou efetuar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento indevido ou ilegal para obter vantagens em negócios. Pagamentos indevidos tais como dinheiro, ativos, recursos, benefícios

particulares, favores, presentes, entretenimentos, hospitalidade, entre outros podem caracterizar-se como qualquer coisa de valor para obter negócios ou vantagens impróprias.

Quando necessário contratar terceiros ou outros provedores para agir em nome da Companhia, como consultores ou fornecedores, é obrigatório observar as políticas e procedimentos internos da Companhia na seleção, escolha e monitoramento das atividades dos mesmos, incluindo análise de riscos, respectivas diligências e aprovações internas.

Doações e patrocínios

Como parte da sua responsabilidade corporativa, a Tempest pode doar produtos ou recursos financeiros no intuito de apoiar atividades de pesquisa científica, arte e cultura, projetos sociais e educacionais. Como princípio, todas as doações devem obedecer aos requisitos de transparência, com propósitos claros e objetivos, sem a expectativa de retorno ou contrapartida, e devem ser fundamentados por documentação hábil, com os devidos registros contábeis e em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes.

Patrocínios são permitidos e utilizados na promoção da marca, propaganda ou oportunidades para a Companhia demonstrar ou promover seus produtos e serviços, ou no exercício de sua responsabilidade corporativa. Patrocínios nunca devem ser utilizados como meio para obter vantagens indevidas, direta ou indiretamente, seja para a Companhia ou para os indivíduos.

Relacionamento com seus Parceiros de Negócios e Terceiros

**Cientes, Fornecedores,
Governo, Concorrentes,
Acionistas e Investidores**

Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo

A Tempest cumpre todos os requisitos das leis de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo. A Companhia tem como objetivo conduzir negócios exclusivamente com clientes e parceiros envolvidos em negócios legítimos e legais.

Quaisquer atividades suspeitas devem ser reportadas tempestivamente para o Departamento Jurídico e Compliance da Tempest.

Comércio internacional – Cumprindo com as Leis de Controle de Importação e Exportação

A Tempest está sujeita às leis de comércio exterior e cumpre toda regulamentação relacionada ao processo de importação e exportação de produtos, serviços, tecnologia, informação e operações financeiras.

Em consistência com as legislações aplicáveis, a Tempest observa todas as restrições de importação e exportação ao transacionar com países, organizações e indivíduos, tais como sanções econômicas e embargos comerciais impostos por países e nações onde a Companhia opera. Nesse sentido, a Companhia considera os requisitos de controle de importação e exportação na obtenção de licenças, permissões, classificação de produtos, ou obtenção de autorizações especiais e implementa os controles necessários para esse fim.

Quando houver dúvida sobre os controles de importação e exportação, deve-se consultar o Departamento Jurídico e Compliance da Companhia.

Relacionamento com seus Parceiros de Negócios e Terceiros

**Clientes, Fornecedores, Governo,
Concorrentes, Acionistas
e Investidores**

Antitruste e leis de concorrência

A Tempest cumpre as leis e regulamentos de concorrência em todos os países onde faz negócios, respeitando concorrentes e clientes, sempre competindo com base na qualidade e diferenciação de seus produtos e serviços, e com a finalidade de prover as melhores e mais atraentes opções para o mercado.

A Tempest não pratica ou tolera negociações ou acordos, formais ou informais, com concorrentes na discussão de fixação de preços, territórios, licitações, custos, margens de lucro, divisão ou fatia de mercados ("market share"), alocação de clientes, apresentação de propostas em licitações, ou qualquer outro assunto relacionado com as condições de venda.

Todas informações sobre concorrentes devem ser obtidas por meios e fontes legalmente aceitas, respeitando também o mais alto padrão de conduta ética na busca de inteligência mercadológica.

Integridade em processos de compra e venda

Na Tempest, os processos de compras e suprimentos são baseados na integridade e na igualdade competitiva para assegurar a melhor qualidade e custo-benefício no suprimento de materiais e serviços. É esperado que os fornecedores tenham compromisso com as políticas e procedimentos da Companhia nos processos de concorrência, assim como respeitem esse Código de Ética e Conduta, agindo de acordo

com requisitos legais de saúde, segurança e ambiente de trabalho, respeito à privacidade, tratamento de informações confidenciais, leis da concorrência, anticorrupção, controle de importação e exportação e prevenção à lavagem de dinheiro.

De igual forma, nos processos de venda a Tempest deve cumprir todas as leis, regras e procedimentos aplicáveis, atuando com o mais alto nível de integridade, ética e transparência. No caso de vendas para entidades governamentais, os integrantes da Companhia devem conhecer e observar as leis e procedimentos específicos aplicáveis, com orientação da área jurídica e de compliance, conforme o caso.

Particular atenção deve ser dada ao compromisso de intolerância a qualquer forma de corrupção nos processos de compra e venda.

Negociação de Valores Mobiliários e Informação Privilegiada

Os administradores, empregados e prestadores de serviço da Tempest não podem, em hipótese alguma, se beneficiar do uso de informações privilegiadas para obtenção de lucro ou vantagens em negociações no mercado de ações, devendo observar regras e procedimentos que possam afetar na negociação com valores mobiliários de emissão de sua Controladora, abstendo-se de negociar tais valores mobiliários nos períodos de restrição ou de posse de informação relevante não divulgada ao mercado, nos termos da regulamentação.

Dúvidas e Omissões

As diretrizes do Código de Ética e Conduta da Companhia permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações sobre princípios éticos e de conduta, mas não detalham, necessariamente, todas as situações que podem surgir no cotidiano de cada pessoa. Assim, em caso de dúvida na aplicação das diretrizes deste Código em determinada situação, o líder imediato ou o Departamento Jurídico e Compliance da Tempest deverá ser previamente consultado.

Penalidades por Violações

Administradores, líderes, empregados e todas as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades para ou em nome da Tempest estão sujeitas a medidas disciplinares administrativas ou legais em caso de violação dos princípios e valores estabelecidos por este Código, incluindo o término do vínculo empregatício ou da relação contratual de negócios, conforme o caso.

Supervisão e Reporte de Violações

Ao Conselho de Administração cabe supervisionar a Diretoria Estatutária na aplicação deste Código.

Todas as partes interessadas da Tempest incluindo, mas não limitado a, empregados, fornecedores, clientes, acionistas e parceiros de negócios, dentre outros, devem reportar qualquer preocupação sobre potencial violação dos princípios e valores deste Código.

A Tempest disponibiliza diversos canais para o reporte de preocupações ou violações deste Código. Qualquer pessoa pode reportar uma preocupação ou violação por meio dos seguintes canais:

- ▶ O líder ou gestor, no caso de empregados;
- ▶ O Departamento de Recursos Humanos;
- ▶ O Departamento Jurídico e Compliance;
- ▶ O Departamento de Segurança da Informação ou o DPO através do e-mail dpo@tempest.com.br;
- ▶ O canal confidencial “Papo Reto” através do e-mail paporeto@tempest.com.br, recebido diretamente pelo CEO e Departamento de Recursos Humanos;
- ▶ O canal confidencial “Helpline”.

O Helpline é um canal confidencial para empregados e partes interessadas reportarem ou buscarem suporte para os casos de violação às legislações anticorrupção, prevenção à lavagem de dinheiro, antitruste, possíveis casos de fraude, assédio e violações das políticas da Tempest e deste Código relacionadas a estes temas.

A Tempest não tolera qualquer retaliação, velada ou não, contra qualquer pessoa que reporte, por meio dos canais disponibilizados pela Companhia, uma preocupação de boa-fé. Além disso, todos os assuntos reportados, preocupações, reclamações ou violações direcionadas para o canal “Helpline” serão tratadas com confidencialidade e respeito ao anonimato. As legislações de alguns países não permitem o reporte anônimo, situação em que a Companhia informará ao denunciante dessa condição.

Como submeter uma reclamação ou preocupação?

Pelo telefone:

Brasil: 0800-721-5968

Pelo website:

<https://canalconfidencial.com.br/embraerhelpline/>
através das localidades da Tempest.

Se necessário obter informações adicionais, favor contatar o Departamento Jurídico e Compliance da Tempest em: legal.compliance@tempest.com.br

Distribuição

Este Código de Ética e Conduta deve ser distribuído a todos os administradores, líderes e empregados da Companhia, bem como terceiros que a representem, que não poderão alegar, em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento, desconhecimento das diretrizes nele constantes.